

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
João Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0



PORTARIA Nº 68, DE 18 DE MAIO DE 2018.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal Maria Joance Santana Souza Queiroz, Matrícula nº 1206012, ocupante do Cargo Efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 04 de junho de 2018 e terminando em 04 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 18 DE MAIO DE 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

João Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0



PORTARIA Nº 69, DE 18 DE MAIO DE 2018.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal Sumara Priscila Marques de Souza Ribeiro, Matrícula nº 1204186, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 04 de junho de 2018 e terminando em 04 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 18 DE MAIO DE 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO